



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1643, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008;

Considerando o Inciso III, parágrafo 2º do Art. 10 da IN SGD/ME 1/2019 de 04/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal;

Considerando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFS – exercício 2014/2019, prorrogado até julho de 2020 pela Deliberação nº 04/2019/CGTIC/IFS;

Considerando o Plano Anual de Contratação (PAC) do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – exercício 2020;

Considerando a necessidade de viabilizar programa educacional, garantir o direito à educação dos alunos do IFS e possibilitar a manutenção das atividades pedagógicas com menor prejuízo aos alunos, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e menor renda, enquanto se encontram em casa, diante do período atípico e excepcional que o poder público notoriamente enfrenta frente à pandemia do COVID-19, que ocasionou a interrupção das atividades escolares no âmbito do Estado de SERGIPE, bem como em todo o Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, “*Aquisição de Chromebooks para Programa G Suite For Education*”, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, de acordo com o quadro a seguir:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	ÁREA	PAPEL
Marcos Pereira dos Santos	2414079	Técnica	Integrante Técnico Titular
Antônio José de Jesus Santos	1316617	Técnica	Integrante Técnico Substituto
Ancilla Miriam Carvalho Moura	1141047	Administrativa	Integrante Administrativo Titular
Andreia dos Santos Almeida	1873946	Administrativa	Integrante Administrativo Substituto
Alysson Santos Barreto	1785513	Requisitante	Integrante Requisitante Titular
Fernando Lucas de Oliveira Farias	1953308	Requisitante	Integrante Requisitante Substituto

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I – fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação; e

II – documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.